



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 763

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Inexigibilidade	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 763

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 20/2022, DE 20 de fevereiro de 2022.

EMENTA: “Dispões sobre a prorrogação do prazo para o recolhimento do “IPTU” e “Taxas de Licenças”, em razão da promoção do equilíbrio econômico financeiro entre o fisco e o contribuinte conforme específica e dá outras providências.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO, a obrigação dos serviços públicos cumprir a Constituição Federal, buscando tornar eficaz e concreta a prevenção e guarda da vida e da saúde das pessoas sem se abster de sua obrigação de cobrar os tributos no prazo legal, evitando-se a renúncia de receitas;

CONSIDERANDO, a que a pandemia do CORONAVÍRUS (COVID 19), ainda perdura em nosso País, bem como seus impactos, causando ainda desequilíbrio na economia mundial, com reflexos diretos na economia local, diminuindo assim a capacidade de pagamento de tributos dos contribuintes em razão da retração comercial e econômica.

CONSIDERANDO que o Município de Zacarias deve interceder na economia local com fundamento no art. 30 e incisos da CF/88, no sentido de buscar o equilíbrio econômico entre o fisco e o contribuinte que teve sua capacidade tributária reduzida por efeito da pandemia Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para recolhimento do IPTU - Imposto Predial Urbano e - TLFF - Taxa de Licença fiscalização e funcionamento, sendo que a obrigação tributária principal, poderá ser recolhida integralmente em cota única, até a data de 15 de julho de 2023.

Parágrafo Único: Quem optar pelo pagamento parcelado, as parcelas poderão ser pagas nas seguintes datas:

I- primeira (1ª) parcela referente a abril, pagamento até 15 de julho de 2023;

II- segunda (2ª) parcela: referente a maio, pagamento até 15 de agosto de 2023;

III- terceira (3ª) parcela: referente a junho, pagamento até 15 de setembro de 2023;

IV- quarta (4ª) parcela: referente a julho, pagamento até 15 de outubro de 2023;

V- quinta (5ª) parcela: referente a agosto, pagamento até 15 de novembro de 2023, e;

VI- sexta (6ª) parcela: referente a setembro, apagamento até 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e três (2023).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

CONTRATO Nº017/2023

PROCESSO Nº022/2023

DISPENSA Nº 015/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO PLACA FQY-0599, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS.

CONTRATADA: J. G. NARDIN CAETANO LTDA., CNPJ 31.109.453/0001-84.

VALOR DO CONTRATO: R\$12.497,26 (DOZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/02/2023.

FIM DA VIGÊNCIA: 17/05/2023.

ZACARIAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

CONTRATO Nº018/2023

PROCESSO Nº027/2023

DISPENSA Nº016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS INCLUINDO FILMAGEM, EDIÇÃO, FORMATAÇÃO E INSERÇÃO DE TRILHA SONORA COM DESTINAÇÃO À VEICULAÇÃO NAS MÍDIAS CONVENCIONAIS E DIGITAIS.

CONTRATADA: INOVA AUDIO VISUAL LTDA., CNPJ35.148.449/0001-86.

VALOR DO CONTRATO: R\$11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/02/2023.

FIM DA VIGÊNCIA: 17/05/2023.

ZACARIAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 763

Página 3 de 3

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2023 PROCESSO Nº. 030/2023

Com fundamento no artigo 25, III, da lei 8.666/93 bem como, justificativas do setor solicitante e Parecer Jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para Contratação das empresas H&H PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43.953.498/0001-10, sediada na Rua Dr. Antonio Belchior da Silveira, 421, CEP 15190-000, Nhandeara-SP; para a realização de show artístico da dupla HUGO E HEITOR no dia 11/03/2023, nas comemorações do 31º aniversário de emancipação política do Município de Zacarias/SP.

Zacarias-SP, 17 de fevereiro de 2023.

Na data supra ratifico.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

ASSUNTO: Audiência Pública

DESTINO: Toda a População do Município de Zacarias.

O Município de Zacarias, através do Senhor Prefeito Municipal HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, CONVIDA toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde do 3º Quadrimestre de 2022 e Audiência Pública para Avaliar as Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022, para cumprimento do Artigo 9º, parágrafo IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal, à realizarem-se no dia 24 de fevereiro de 2023, a partir das 9h, no prédio da Câmara Municipal de Zacarias. Serão respeitados todos os protocolos para COVID-19, com relação ao acolhimento e ocupação de espaço interno.

Zacarias, 22 de fevereiro de 2023.

Respeitosamente,

Heder Jean Bruno de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL